

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

RELATIVO AO ANO FINDO EM 31/12/2021

Introdução

A nossa sociedade de revisores oficiais de contas que realizou a auditoria às contas de entidades de interesse público, nos termos definidos no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, tem o dever de publicar no seu sítio na Internet, no prazo de três meses a contar do fim de cada exercício financeiro, um relatório anual de transparência.

a) Estrutura jurídica e propriedade

A J. Camilo & Associados, SROC é uma sociedade civil, registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 147 e na CMVM com o número 20161458.

Propriedade: os sócios da sociedade são:

Joaquim Camilo (ROC);
Geoffrey Fletcher (ROC);
Cláudia Magalhães (ROC);
Jeremias Nunes (ROC);
Inês Camilo (não ROC).

b) Ligação com uma rede

A SROC é a representante única em Portugal da rede internacional “IECnet”. Natureza jurídica da rede é uma associação.

Os membros da associação partilham os mesmos deveres e obrigações no que diz respeito às políticas e procedimentos de controlo de qualidade.

Para mais informações consultar o site www.iecnet.net.



c) Estrutura e princípios de governação

A Administração da sociedade está confiada aos sócios Joaquim Camilo (ROC), Geoffrey Fletcher (ROC) e Cláudia Magalhães (ROC).

Estes são responsáveis pelo sistema de qualidade interno e de controlo de independência.

Estão em vigor na SROC um conjunto de procedimentos internos que visam assegurar, a vários níveis, o controlo dos riscos, em termos que se julguem adequados à missão e estratégia da sociedade.

As suas políticas assentam num conjunto de directrizes e princípios, que constituem orientações para a sua actuação e que são:

- Procurar continuamente a satisfação dos clientes através do reconhecimento da qualidade dos nossos serviços;
- Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento das competências, o enriquecimento do conhecimento e a satisfação pessoal dos nossos colaboradores;
- Empenhar-se numa gestão eco eficiente, avaliando regularmente os impactos ambientais, minimizando os efeitos ambientais prevenindo a poluição e utilizando racionalmente os recursos naturais;
- Procurar envolver os seus colaboradores, clientes e restantes parceiros externos na melhoria constante do desempenho sustentável da sociedade.

d) Sistema Interno do Controlo de Qualidade

Os trabalhos de auditoria estão organizados por grupos de clientes, aplicando-se uma política de estabilidade do Sócio responsável e do auditor supervisor. As equipas de auditoria integram auditores seniores e também juniores numa perspectiva de formação contínua.

O sócio responsável analisa o processo de programação da auditoria, faz um acompanhamento do trabalho de campo, efectua a revisão do respectivo dossier de trabalho e discute o memo de auditoria e conclusões com o supervisor do trabalho de campo.

Os sócios realizam reuniões periódicas, nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos de auditoria. Os sócios da sociedade declaram que consideram o sistema interno do controlo de qualidade praticado pela sociedade adequado à sua actividade e o seu funcionamento tem-se evidenciado eficaz.



2

e) Última verificação de controlo de qualidade

A última verificação de controlo de qualidade a que se refere o art.º 69 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi efectuada ao ano 2012. O último relatório de controlo de qualidade emitido pela OROC foi resumido a “Não existem observações e recomendações dignas de registo”.

f) Lista de Entidades de Interesse Publico:

CCAM de Estremoz, Monforte e Arronches, C.R.L.

CCAM da Chamusca, C.R.L.

g) Políticas e práticas de independência

Os sócios da sociedade declaram que nas suas relações com os clientes e com outros revisores salvaguardam todas as situações referenciadas no artigo 71.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, internamente e em relação aos seus colaboradores, o Código de Conduta da J. Camilo & Associados, SROC integra um capítulo específico sobre “Independência”.

Os sócios, nas suas reuniões periódicas e com todos os colaboradores, abordam as situações relacionadas com a independência funcional.

h) Políticas e práticas adoptadas na formação contínua dos sócios e colaboradores participantes em trabalhos de auditoria

Os sócios declaram que a sociedade tem definido uma política de formação e actualização, para os revisores e técnicos de auditoria. A política de formação e actualização é definida nas reuniões de sócios, tendo em consideração o programa de formação contínuo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, a qual é complementada por formação interna orientada pelos técnicos que frequentam a formação externa. Na constituição das equipas de trabalho, a sociedade dá relevância à formação na própria execução de trabalhos de auditoria, integrando auditores com menor experiência com técnicos seniores ou de elevada experiência. Por outro lado, os técnicos dispõem de computador pessoal no qual podem consultar as normas internas, minutas e mapas de trabalho e o código de conduta da sociedade.



3

i) Informações financeiras

O volume de negócios total em 2021 foi de 539.124,08 euros, relacionado na sua totalidade com a revisão legal de contas e outros serviços de fiabilidade, sendo distribuído da seguinte forma:

i) Revisão legal de contas de EIP	24.237,50€
ii) Revisão legal de contas de outras entidades	446.501,58€
iii) Outros serviços prestados a entidades auditadas pela SROC	13.810,00€
iv) Outros serviços prestados a outras entidades	54.575,00€

j) Bases da remuneração dos sócios

Os sócios administradores não são remunerados e recebem pela participação nos resultados.

Os sócios não recebem nenhuma compensação específica pela venda de outros serviços a clientes de auditoria.

O Administrador



Joaquim Camilo